



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 526/2018

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Mulher no calendário de comemorações do município de Carandaí.

Parágrafo único. As comemorações da Semana Municipal da Mulher acontecerá na primeira quinzena do mês de março de cada ano, dando ênfase ao dia 8 (oito) de março, data em que se comemora o Dia Internacinal da Mulher.

Art. 2º A Semana Municipal da Mulher será organizada pelo departamento competente e deverá ter sua programação voltada à:

- I- valorização da mulher na sociedade, na família e no trabalho;
- II- orientação à saúde feminina (palestras, caminhadas, ginacanas e demais atividades recreativas);
- III- autoestima;
- IV- orientação profissional;
- V- descontração (momento cultural, apresentações teatrais, musicais, danças e oficinas);
- VI- outras atividades relacionadas ao tema.

Art. 3º Para cumprir o disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou parcerias com:

- I- instituições de ensino educacional;
- II- movimentos de apoio às mulheres;
- III- clubes sociais;
- IV- academia de esportes, de dança e de música;
- V- organizações e/ou empresas, que tenham interesse em promover a mulher (perfumarias, salões de beleza e outro);
- VI- profissionais da saúde, psicólogos, educadores físicos e outros;

Art. 4º As despesa decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 4 de maio de 2018.

Maria Imaculada Wamser
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Dia Internacional da Mulher traz à tona reflexões importantes sobre o papel da mulher na sociedade contemporânea, seus anseios e a maneira com que as políticas públicas estão sendo implementadas para que a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres seja uma constância nesses tempos modernos.

Está sobre os ombros da mulher um peso maior para superar as dificuldades cotidianas, pois não é nada fácil ter que administrar seu tempo entre suas atividades familiares, profissionais e sociais, sem falar que precisam enfrentar, ainda, a discriminação e o preconceito de alguns.

A mulher de hoje demonstra que, apesar de algumas vezes ser tratada como sexo frágil, é, na verdade, forte, ousada e firme na tomada de decisões. É muito mais persuasiva do que autoritária; é habilidosa para negociar. Além disso, possui talento nato para se comunicar, capacidade para ler nas entrelinhas e pensar em diferentes situações ao mesmo tempo. Enfim, mais do que identificar problemas, nós, mulheres, encontramos soluções.

Por isso mesmo, é importante fortalecer ações que promovam o empoderamento político das mulheres. Daí a importância de dedicar uma semana voltada às suas demandas e à valorização de sua pessoa.

Reconhecer o valor da mulher e respeitar suas peculiaridades é um passo determinante para a solidificação dos preceitos democráticos de qualquer município.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 4 de maio de 2018.

Maria Imaculada Wamser
-Vereadora-